

PORTARIA Nº. 132 /2021, DE 10 DE Fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 3/2021 e 7/2021 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 107/2021 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2021 o Regime de Trabalho da docente **FERNANDA BOGARIM BORIN CHIACCHIO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

